

Lei 660



ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

~~19~~ 2000

Processo N.º

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de lei N.º 006/2000, de 17 de Maio de 2000.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte

DATA DO DOCUMENTO - 17 de Maio de 2000.

REMETENTE - Jeneadon Anagaci Monteiro Chaves.

PROCEDÊNCIA - Poder legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES - Concede ao Senhor SINVAL PINHEIRO DE ALMEIDA, o t  
de Cidadão Tabuleirense.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9

*"Respeito ao Povo"*

PROJETO DE LEI Nº 006/2000, DE 17 DE MAIO DE 2000.

Concede ao Senhor  
**SINVAL PINHEIRO DE  
ALMEIDA**, o Título de  
Cidadão Tabuleirense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor **SINVAL PINHEIRO DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo José Guerreiro  
Chaves, em 17 de maio de 2000.

*Aragaci Monteiro Chaves*

ARAGACI MONTEIRO CHAVES

Vereador



## SINVAL PINHEIRO DE ALMEIDA

### HISTÓRICO

Nasceu em 10 de abril de 1937, em Horizonte, Ceará, filho de Expedito Pinheiro Diogenes e Francisca Macelina de Almeida.

Foi morar em Limoeiro do Norte, sendo que sua infância foi muito difícil e um pouco sofredora, pois seus pais se separaram e ele ficou com a mãe trabalhando em padaria para ajudar nas dispensas da casa. E sua mãe, que tinha a fama de brava, não o deixava sair para nenhum lugar, principalmente para as diversões. Em 24 de julho de 1951, quando tinha 14 anos, ele veio morar na casa do Sr. Antônio Pinto, na comunidade de Água Suja em Tabuleiro do Norte, através da amiga Luduvina. Trabalhando de carroceiro, batendo tijolo e telha e morando em casa alheia, sua vida melhorou, pois todos gostavam muito dele, pôr ser um bom menino.

No ano de 1958, ele passou a cortar carne e ser marchante na pedra do mercado de confecção em Tabuleiro, pois na época não tínhamos açougue. E neste mesmo ano conheceu uma jovem chamada de **Adeilda Chaves Freire** com qual se casou no dia 18 de setembro de 1958, passando-a ser chamada de **ADEILDA CHAVES DE ALMEIDA**, e indo morar na Água Suja. Desta união nasceram sete filhos:

- Raimundo Adeval de Almeida;
- Maria Adailza de Almeida Costa;
- Maria Aurineide de Almeida;
- Maria Audênia de Almeida Freire;
- Arideval Chaves de Almeida;
- Antônio Sindeval de Almeida;
- Sinval Pinheiro de Almeida Filho.

Na enchente de Óros ele foi morar na Lagoa Nova no município de Quixadá, trabalhando na agricultura e após três anos retornou para Limoeiro do Norte, onde trabalhou na agricultura no sitio de Damazio Vidal.

No dia 10.11 de 1963, a sorte grande lhe deu de prêmio em um bingo um jipe do ano e sua vida econômica começou a melhorar de

vez, sendo homenageado pôr todos da comunidade, pois nesta época era considerado milionário que possuía um carro e ele era proprietário sozinho de um jipe.

Com as constantes viagem de frete que o mesmo fazia, ele resolveu morar em Tabuleiro do Norte, colocando o jipe na praça e começou a sua vida de taxista, para sobreviver com a família.

Na sua nova profissão, ele trocou o jipe na rural e conseguiu dinheiro suficiente para comprar uma outra rural. Depois comprou um caminhão e tentou ganhar a vida na Rio - Bahia, junto com o seu filho Adeval, como o sofrimento e o perigo das estradas não compensavam financeiramente, ele resolveu trocar o caminhão no ônibus, e mesmo assim não foi satisfatório, sendo que o mesmo retornou a praça, onde vive até o dia de hoje.

Hoje é avô de 13 netos, continuando sua vida prestando serviço a nossa comunidade, com sua belina na praça, sendo o mais antigo dos taxista dos que estão em atividade.

Pôr tudo isso é que se faz necessário o reconhecimento de toda a comunidade tabuleirense ao senhor SINVAL PINHEIRO DE ALMEIDA, que apesar de não ter nascido nesta terra, no entanto a escolheu para viver e construir a sua família. É merecedor, portanto, desta homenagem, fruto da proposição que ora apresenta.

  
ARAGACI MONTEIRO CHAVES  
VEREADOR

## SINVAL PINHEIRO DE ALMEIDA

### HISTÓRICO

Nasceu em 10 de abril de 1937, em Horizonte, Ceará, filho de Expedito Pinheiro Diogenes e Francisca Macelina de Almeida.

Foi morar em Limoeiro do Norte, sendo que sua infância foi muito difícil e um pouco sofredora, pois seus pais se separaram e ele ficou com a mãe trabalhando em padaria para ajudar nas dispensas da casa. E sua mãe, que tinha a fama de brava, não o deixava sair para nenhum lugar, principalmente para as diversões. Em 24 de julho de 1951, quando tinha 14 anos, ele veio morar na casa do Sr. Antônio Pinto, na comunidade de Água Suja em Tabuleiro do Norte, através da amiga Luduvina. Trabalhando de carroceiro, batendo tijolo e telha e morando em casa alheia, sua vida melhorou, pois todos gostavam muito dele, pôr ser um bom menino.

No ano de 1958, ele passou a cortar carne e ser marchante na pedra do mercado de confecção em Tabuleiro, pois na época não tínhamos açougue. E neste mesmo ano conheceu uma jovem chamada de **Adeilda Chaves Freire** com qual se casou no dia 18 de setembro de 1958, passando-a ser chamada de **ADEILDA CHAVES DE ALMEIDA**, e indo morar na Água Suja. Desta união nasceram sete filhos:

- Raimundo Adeval de Almeida;
- Maria Adailza de Almeida Costa;
- Maria Aurineide de Almeida;
- Maria Audênia de Almeida Freire;
- Arideval Chaves de Almeida;
- Antônio Sindeval de Almeida;
- Sinval Pinheiro de Almeida Filho.

Na enchente de Óros ele foi morar na Lagoa Nova no município de Quixadá, trabalhando na agricultura e após três anos retornou para Limoeiro do Norte, onde trabalhou na agricultura no sitio de Damazio Vidal.

No dia 10.11 de 1963, a sorte grande lhe deu de prêmio em um bingo um jipe do ano e sua vida econômica começou a melhorar de



vez, sendo homenageado pôr todos da comunidade, pois nesta época era considerado milionário que possuía um carro e ele era proprietário sozinho de um jipe.

Com as constantes viagem de frete que o mesmo fazia, ele resolveu morar em Tabuleiro do Norte, colocando o jipe na praça e começou a sua vida de taxista, para sobreviver com a família.

Na sua nova profissão, ele trocou o jipe na rural e conseguiu dinheiro suficiente para comprar uma outra rural. Depois comprou um caminhão e tentou ganhar a vida na Rio - Bahia, junto com o seu filho Adeval, como o sofrimento e o perigo das estradas não compensavam financeiramente, ele resolveu trocar o caminhão no ônibus, e mesmo assim não foi satisfatório, sendo que o mesmo retornou a praça, onde vive até o dia de hoje.

Hoje é avô de 13 netos, continuando sua vida prestando serviço a nossa comunidade, com sua belina na praça, sendo o mais antigo dos taxista dos que estão em atividade.

Pôr tudo isso é que se faz necessário o reconhecimento de toda a comunidade tabuleirense ao senhor SINVAL PINHEIRO DE ALMEIDA, que apesar de não ter nascido nesta terra, no entanto a escolheu para viver e construir a sua família. É merecedor, portanto, desta homenagem, fruto da proposição que ora apresenta.

  
ARAGACI MONTEIRO CHAVES  
VEREADOR

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

*"Respeito ao Povo"*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 009/2000.

RELATORA: VEREADORA ALDENORA FREIRE DO AMARAL.

PARECER Nº 005/2000.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 006/2000, de 17 de maio de 2000, do Vereador Aragaci Monteiro Chaves.

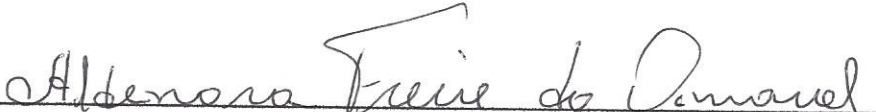
Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 006/2000, de 17 de maio de 2000, do Vereador Aragaci Monteiro Chaves, que concede ao Senhor *SINVAL PINHEIRO DE ALMEIDA*, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Apreciando a matéria ora em referência, cabe a esta Relatoria firmar o presente parecer, embasado na legislação pertinente, no caso a Lei Orgânica do Município.

Com base no referido diploma legal, cumpre afirmar que é da competência do Vereador, dentre outros, mediante projetos de leis, conceder títulos ou conferir homenagens a pessoas que tenham prestados relevantes serviços ao município ou nele se destacado pela sua atuação exemplar na vida pública ou particular.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 24 de maio de 2000.

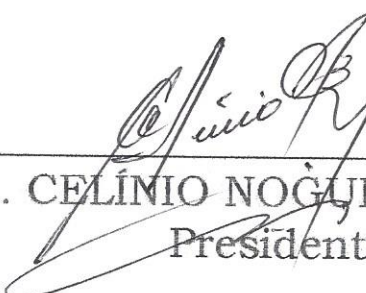
  
VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL  
Relatora

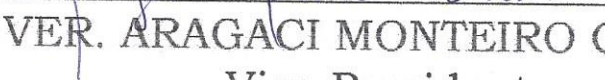
ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

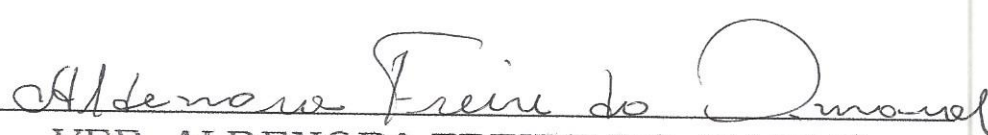
*"Respeito ao Povo"*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Final, adota e recomenda o parecer da Relatora.

C.L.J.R.F

  
\_\_\_\_\_  
VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
VER. ARAGACI MONTEIRO CHAVES  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL  
Membro



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

*"Respeito ao Povo"*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 009/2000.

RELATORA: VEREADORA ALDENORA FREIRE DO AMARAL.

PARECER Nº 005/2000.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 006/2000, de 17 de maio de 2000, do Vereador Aragaci Monteiro Chaves.

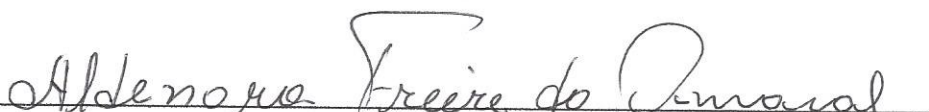
Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 006/2000, de 17 de maio de 2000, do Vereador Aragaci Monteiro Chaves, que concede ao Senhor *SINVAL PINHEIRO DE ALMEIDA*, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Apreciando a matéria ora em referência, cabe a esta Relatoria firmar o presente parecer, embasado na legislação pertinente, no caso a Lei Orgânica do Município.

Com base no referido diploma legal, cumpre afirmar que é da competência do Vereador, dentre outros, mediante projetos de leis, conceder títulos ou conferir homenagens a pessoas que tenham prestados relevantes serviços ao municípios ou nele se destacado pela sua atuação exemplar na vida pública ou particular.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 24 de maio de 2000.

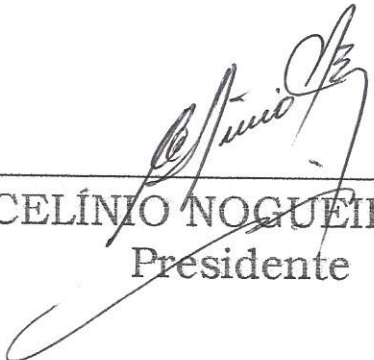
  
VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL  
Relatora


ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

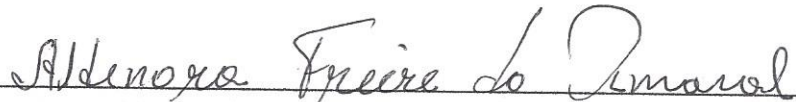
*"Respeito ao Povo"*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Final, adota e recomenda o parecer da Relatora.

C.L.J.R.F

  
\_\_\_\_\_  
VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
VER. ARAGACI MONTEIRO CHAVES  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL  
Membro



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Respeito ao Povo"*

SESSÃO Ordinária DO DIA 26 DE Maio DE 2000.  
 REFERENTE 1ª Discussão e Votação ao Projeto de Lei Nº 006/2000, de 17  
 Maio de 2000. De autoria do Vereador Aragaci Monteiro Chaves,  
 OBSERVAÇÕES: Concede ao Senhor Sivaldo Pinheiro de Almeida, o  
Título de Cidadão Tabuleirense.

**VEREADORES**

**VOTO**

	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	+			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	+			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	+			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	+			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				
7. FRANCISCO MARCOS MOREIRA				
8. JOÃO ANTONIO VIANA	+			
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	+			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA				
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA	+			
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	+			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	+			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	+			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	+			

**RESULTADO:**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Respeito ao Povo"*

**SESSÃO** Extraordinária **DO DIA** 26 **DE** maio **DE 2000.**

**REFERENTE** 2ª Discussão e Votação ao Projeto de lei Nº 006/2000, de 17 de Maio de 2000, De autoria do Vereador Aragaci Monteiro Chaves.

**OBSERVAÇÕES:** Concede ao Senhor Sinal Pinheiro de Almeida, o título de cidadão Tabuleirense.

**VEREADORES**

**VOTO**

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABST</b>	<b>AUS</b>
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	+			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	+			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	+			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	+			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				
7. FRANCISCO MARCOS MOREIRA				
8. JOÃO ANTONIO VIANA	+			
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	+			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA				
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA	+			
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	+			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	+			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	+			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	+			

**RESULTADO:**